



LEI Nº 2.006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE IPUEIRAS AO SENHOR DENÍLSON PEREIRA
FURTADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueiras ao Senhor Denílson Pereira Furtado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 27 de dezembro 2023.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL